

Pelota nro de 1º julho de mil oito centos e cinquenta e cinco. Com testemunha jurada
nond publico de cordade fui meus filhos José e Telmo - Nada mais se continha em
esta carta de liberdade feita a elle me reporte em mas de apresentante de
que fizeram saber lias nem exceder assinou a seu nome José Alberto
Fries. Pelota 9 de julho de 1855. Juvenal Alberto Fries Publiquei
Milagre
José Alberto Fries

Juvenal Alberto Fries

Liberdade do escravo Maria

Digo eu abacico firmado que em atenções aos bons serviços que me tem pre-
stado e continuará prestando me sua mãe Florinda e a ser vista de estimacão
de sua Senhora e me escravo fardo Maria por esta carta que terá vigor só de
fuso de meu falecimento, e de minha morte mello que a vossa de plena liberdade se pa-
ra da mesma gozo da independência em diante sem restrição alguma.
Em súmula de que designo escravo de minha mui espontânea con-
fide. Pelota quinze de Dezembro de mil oito centos e quarenta e sete
José Maria Rodrigues - como testemunha. Ezequiel Soares da Paixão
S. L. Joaquim de Souza Nunes quatrocentos e cinqüenta e seis centos sessenta
e seis. Pelota nro de fulho de mil oito centos e cinquenta e cinco.
Nada mais se continha em este documento e a elle me reporto
em mas de apresentante que fizeram saber lias nem exceder assinou. Pelot-
ta, ono de Julho de 1855. Juvenal Alberto Fries Publiquei esse
Molhao e Milagre -

Domingo 1º de Julho de 1855. Juvenal Alberto Fries

Documento de Israel Soares de Paiva sobrinho

Declarão os abacicos firmados o Barão de Portg. Megr e sua mulher o Major José
Quim de S. Joaquim e sua mulher e Israel Soares de Paiva Sobrinho, que sendo
senhor e proprietário os quatro primeiros de dois quintais da Estancia
de Protin em que they goleiras em partilha no Inventário de seu falecendo
sua o Conde de Jaquary, o ultimo contrastante Israel Soares de Paiva
Sobrinho de um apóstrofo e matas no lugar denominado Padre Paula
de um somar no mesmo fator e de uma data de mês na ser-
dos Soares, e que tudo isso pertence no inventário de sua mae Dona
Clara Joaquina de Paiva mulher do Coronel Antônio Soares de Paiva, her-
eito e hereditário esta propriedade, em igual valor de cinqüenta contos de
reis, transmitindo os primeiros farrutante ao ultimo e dominio e que que
tinhas nos indicados bens constantes do inventário de sua mae, e que
assim estiveram quites e satisfatórios, sem dícto a qualquer de
clamação, visto ser igual apresente trazida e wente da menor repro-
ção, por assim haverem conveniencia de sua muito livre e ex-
planação vontade. Se houver falta na forma de campo inventariado, ate

17
Lima

de Procuração bastante vir vir que no anno de nascimtnto de Nossa Senhora Jesus Christo
de mil eit centos e cinquenta e quatro aos cinco do mes de Junho do dito anno m'nto fida
de de Petras em meo cartorio compareceu perante Antônio Dias de Oliveira mercador no b
lado Oriental reconhecendo fide proprio de mim Tabellão e das duas testemunhas abaixo
assinalde de que dou fe e por ante as quais por este me fui dito que por este publico in
strumento faria seu lastante procurador na Cidade a Manuel Lemos de Amorim con
pedias para render a parte que elle autormente possue por heranca de seu falecido Pa
tro Dias de Oliveira nas casas citadas na sua de Heracleo exigindo a respectiva
verifcação recebendo o seu prece e dando a elle quinze dias cassum me fidelis fides
e este instrumento que lhe li avicione e assinou com as testemunhas reconhecidas
de mim fremeis Alvaro Dias Tabellão e Subscer e assinou em publico eram Em lo
temunha entro o qual publico de cerca de fremeis Alvaro Dias - Antônio Dias de Oliveira
- Pedro de Cerqueira Lima - Antônio Manuel da Cruz. Nada mais se conti
nha em dito procurador e a elle me respondeu em meo cartorio e subscer tambem assi
grão os partes em sinal de assentir ao respectivo Petras depois deles ser fuz
minado Petras 19 de Junho de 1855. Apresentando arago de Dona Maria Antonia
de Amorim por não saber les nem querer. Valdair José de Oliveira
fazenda Alvaro Dias Tabellão fui o subscer e assin

Domingo, 1º de Julho de 1855

Barão de Barreiros e Primo

Antônio José de Oliveira

Alvaro Dias de Oliveira

W. Pinho Pinto

Pedro Dias Ribeiro

Dona Ignacia Figueira

Felipe de Oliveira

1855

Liberdade da farta Lauriana

As abair assignados como herdeiros de nossa fina de Paulina Gonçalves Oliveira
e Dona Rafaela Franca de Oliveira declaramos que no inventario da minha casa
ficou fessa a verana Lauriana e de digo a todo de acordo convencionados
digas entre os acionistas das suas liberdade em atençāo ao bem que nos sei
mos e a nossa fina de Paulina foder de hoje em diante gerar de sua intērio le
berdade em fizerem de que lhe passarmos porante Palma vinte e doze de
Mil de mil eit centos e cinquenta e cinco - Lai Gonçalves das Chagas - Manoel
Nogueira Soporto - Dona Maria Soporto - Miguel Calo de Costa - D. Joaquim Pires
Gonçalves da Cunha - Numeros dezena digo dezena Reis antecendentem P. S.
por eit centos e sessenta Reis Petras sete de Julho de mil eit centos e cinquenta e
cinco - Ponto final - Recuncho as suas assignaturas supras ditas f. P. S. R.